



ANAFERJ
Associação dos Analistas da Fazenda
Estadual do Rio de Janeiro

RECEBIDO
10/10/2023
HORA: 11:12
RUBRICA: 5135670-8

Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Sr. Leonardo Lobo

MD: Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Registrando nosso apreço por Vossa Excelência, solicitamos o agendamento de audiência para tratarmos de temas de alta relevância para administração fazendária e seus servidores.

Sugerimos a pauta que se segue, acreditando estar integrada ao Projeto de Modernização da SEFAZ que Vossa Excelência vem empreendendo.

- 1. Apresentação e diálogo sobre minuta do Projeto Lei (PL) da Reestruturação da Carreira Fazendária;**
- 2. Estudo para atualização do auxílio alimentação, implantado auxílio transporte e auxílio saúde, conforme solicitado através do Ofício SINFAZERJ 51 - SEI 040073/000176/2023;**
- 3. Pagamento dos valores retroativos referentes as promoções do Analistas de Fazenda;**

Solicitamos que os estudos, no âmbito da SEFAZ, pertinentes ao conteúdo do PL de reestruturação da carreira fazendária sejam efetivados e que seja instruído o respectivo processo no SEI-RJ e disponibilização para acompanhamento das entidades representantes de classe.

Reforçamos ainda nossa disponibilidade para buscar sempre o melhor caminho a fim de atingirmos os objetivos de valorização das carreiras fazendárias, acreditando que o diálogo sempre será melhor caminho para uma construção sólida e duradoura.

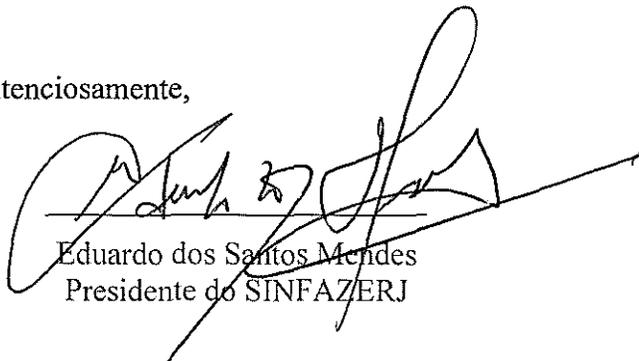
Rua do Ouvidor, 63 Gr. 402/406, Centro – CEP 20040-030, Rio de Janeiro (RJ)



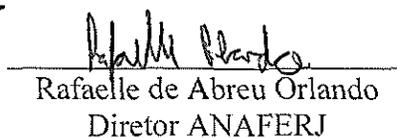
ANAFERJ
Associação dos Analistas da Fazenda
Estadual do Rio de Janeiro

Acreditamos que Vossa Excelência, como servidor fazendário do Governo Federal, gerindo atualmente esta Pasta tão importante para o Estado do Rio de Janeiro, compreende a importância do diálogo para construção de um organismo fazendário perene, eficaz e valorizado.

Atenciosamente,



Eduardo dos Santos Mendes
Presidente do SINFIZERJ



Rafaelle de Abreu Orlando
Diretor ANAFERJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Gabinete do Secretário

Of.SEFAZ/GABSEC Nº 1633/2023

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO DOS SANTOS MENDES

Presidente

Sindicato dos Fazendários do Estado do Rio de Janeiro - SINFAZERJ

Ilustríssimo Senhor

RAFAELLE DE ABREU ORLANDO

Diretor

Associação dos Analistas da Fazenda Estadual - ANAFERJ

Assunto: Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023.

Ao responder este ofício, citar o processo SEI-040132/004434/2023.

Prezados Senhores,

cumprimentando-os cordialmente, esta Secretaria de Estado de Fazenda vem reafirmar o compromisso estabelecido por esta gestão na manutenção do diálogo aberto com todos os representantes das categorias do Fisco Estadual.

Em resposta ao Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023, informamos que:

- em relação ao ponto "1" do referido Ofício, reforçamos que o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEFAZ nº 502, de 16 de março de 2023, é o fórum adequado de diálogo entre as categorias fazendárias e a Administração Pública para tratativas em relação à pauta da Reestruturação da Carreira Fazendária. Nesse sentido, orientamos que o PL da Reestruturação seja apresentado pelo referido GT, para fins de apreciação por esta Pasta.
- em relação ao ponto "2", informamos que as solicitações referentes à atualização do auxílio alimentação e à implementação de auxílio transporte e de auxílio saúde foram encaminhadas para as áreas técnicas competentes desta Pasta, a fim de que essas possam realizar os estudos pertinentes acerca da viabilidade técnica e jurídica dos pleitos.
- em relação ao ponto "3", salientamos que conforme informado por esta SEFAZ por meio do Of.SEFAZ/GABSEC Nº 1494/2023, enviado por correio eletrônico no dia 02/10/2023 em resposta aos Ofícios SINFAZERJ-PRESI nº 52/2023 e SINFAZERJ-PRESI nº 51/2022 esta Pasta está buscando, internamente, todas as

providências jurídicas, operacionais e sistêmicas para viabilizar a retroatividade requerida para os pagamentos das promoções concedidas aos Analistas de Fazenda.

Dessa forma, assim que possível, esta Pasta apresentará aos i. Sindicatos as devidas atualizações sobre os temas.

Por fim, ao reforçar nossa disposição ao diálogo e agradecer a sempre valorosa colaboração do i. Sindicato, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

PEDRO AUGUSTO DO VALLE BARBOSA

Chefe de Gabinete
ID 5104436-6



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto do Valle Barbosa, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **61403382** e o código CRC **7BED0034**.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-040132/004434/2023

SEI nº 61403382

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br

RE: Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023 - Of.SEFAZ/GABSEC Nº 1633/2023

Claudia Ribeiro Pires <Claudia.Pires@fazenda.rj.gov.br>

Qua, 18/10/2023 11:53

Para:presidencia@sinfreerj.com.br <presidencia@sinfreerj.com.br>

📎 1 anexos (45 KB)

Oficio_Conjunto_ANAFERJ.SINFAZERJ_N_10.2023_SEI_040132.004434.2023.pdf;

Prezada Solange,

Segue em anexo o Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023.

Respeitosamente,



Claudia Ribeiro Pires
SECRETÁRIA II

Assessoria do Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, nº 670, 17º andar
Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20071-001
55 21 2334-4599

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada/protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

De: presidencia@sinfreerj.com.br <presidencia@sinfreerj.com.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 10:41

Para: Claudia Ribeiro Pires <Claudia.Pires@fazenda.rj.gov.br>

Assunto: Re: Ofício Conjunto ANAFERJ/SINFAZERJ Nº 10/2023 - Of.SEFAZ/GABSEC Nº 1633/2023

Bom dia Cláudia,

Pode me enviar o ofício que deu origem a essa resposta por favor?

Att

Solange

Em 18/10/2023 09:53, Claudia Ribeiro Pires escreveu:

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício em referência, esta Secretaria de Estado de Fazenda vem encaminhar o **Of. SEFAZ/GABSEC 1633/2023**, autuado nesta Pasta sob o **SEI-040132/004434/2023**.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem e seu anexo, diretamente para o endereço apoiocg@fazenda.rj.gov.br, que está copiado nesta mensagem.

Respeitosamente,



Claudia Ribeiro Pires
SECRETÁRIA II

Assessoria do Apoio Administrativo da Chefia de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, nº 670, 17º andar
Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20071-001
55 21 2334-4599

AVISO LEGAL - Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada/protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.